

EDITAL Nº73 / 2025

ASSUNTO: PROJETO DE REGULAMENTO PARA EXPLORAÇÃO DE CIRCUITOS TURÍSTICOS EM TRANSPORTE DE ÍNDOLE E FRUIÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE MÉRTOLA

MÁRIO JOSÉ SANTOS TOMÉ, Presidente da Câmara Municipal de Mértola:

TORNA PÚBLICO, que em reunião ordinária de 16 de abril de 2025, a Câmara Municipal deliberou aprovar o Projeto de Regulamento para Exploração de Circuitos Turísticos em Transporte de Índole e Fruição Turística no Município De Mértola, conforme anexo.

De acordo com o estabelecido no artº 118º do Código do Procedimento Administrativo, o mesmo encontra-se para discussão pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação em Diário da República (**DR.88/2025**, de **8 de maio – II série**).

Mais torna publico, que a referida proposta de regulamento se encontra á disposição de eventuais interessados, para consulta no Gabinete de Atendimento, na Rua Dr. Afonso Costa, nº45, em Mértola, durante o horário normal de funcionamento e no site www.cm-mertola.pt.

Poderão os interessados dirigir por escrito as suas sugestões à Câmara Municipal de Mértola, podendo estas serem enviadas por carta registada com aviso de receção para Praça Luis de Camões, 7750-329 Mértola, ou aí entregues pessoalmente, bem como remetidas através do e-mail geral@cm-mertola.pt.

Para os devidos efeitos, se publica o presente Edital, que será afixado nos lugares de estilo.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares de estilo.

09 de maio de 2025

O Presidente

Mário José Santos Tomé